

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: t2lrh1nr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Projeto de resolução nº 3/2024 Protocolo nº 4/2024 Processo nº 4/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Adenir Alves da Silva Carruesco.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Adenir Alves da Silva Carruesco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Santa Cruz de Monte Castelo - Paraná, Adenir Carruesco ingressou na Justiça do Trabalho mato-grossense em 20 de outubro de 1994 como juíza do trabalho substituta.

Em 2004 foi promovida a titular e exerceu o cargo nas unidades de Alta Floresta e Primavera do Leste.

Em 21 de outubro de 2005 foi removida para a 1ª Vara de Rondonópolis, onde permaneceu por 16 anos até a posse como desembargadora.

Magistrada do trabalho há 29 anos, Adenir Carruesco tomou posse como desembargadora em dezembro de 2021.

E em dezembro de 2023 tomou posse como Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Mato Grosso.

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Adenir Alves da Silva Carruesco, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Janeiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual